



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 18 DE NOVEMBRO DE 2011 - ANO XXI - 1132

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Serviço de Transporte Público Coletivo terá duas empresas a partir de 2012

No Salão Azul da Secretaria Municipal de Educação, às 11 horas do dia 11 de novembro de 2011, foi assinado um dos mais importantes contratos da atual administração pública municipal e, com certeza, da história de Botucatu. Após meses de tramitação, muita expectativa da população e empenho do poder público, o Município contará a partir de 2012 com duas empresas que compartilharão o serviço de transporte público coletivo.

A Stadtbuss, empresa do Rio Grande do Sul, irá operar o lote 1 [amarelo], que atenderá 24 linhas dos bairros. Já a Auto Ônibus Botucatu, que opera há mais de 20 anos na Cidade, passará a atender o lote 2 [azul], que terá 19 linhas e abrangerá a Cohab, Unesp, Rodoviária, Rubião Júnior e Monte Mor. Ambas as empresas elogiaram a transparência da concorrência pública, iniciada em outubro de 2010.

Após assinatura dos contratos, o poder público aguarda apenas a adequação das duas empresas para que no prazo de três meses o serviço do transporte coletivo passe na prática a ser compartilhado. A Secretaria Municipal de Transporte (Semutran) informa que a população poderá utilizar o mesmo cartão-passe em ônibus das duas empresas, que irão cobrar um único valor de tarifa.

Comissão fiscalizará sistema

Uma nova Comissão Municipal também irá participar da gestão e fiscalização do sistema de transporte público. Ela passará a contar com 13 membros de diferentes esferas da sociedade civil, incluindo usuários do transporte público de cada região de Botucatu; além de representantes dos estudantes; das pessoas com deficiência; dos idosos; das duas empresas que irão dividir a operação do serviço de transporte coletivo público, e do poder público.

Este órgão municipal terá, entre suas responsabilidades, de gerir os recursos do Fundo de Apoio ao Transporte Coletivo [FATC] que deverá receber uma receita média entre R\$ 60 a R\$ 70 mil mensais, provenientes do percentual estabelecido na concessão de cada empresa.

Esse dinheiro será aplicado no próprio sistema de transporte público, como por exemplo a construção de novos abrigos de ônibus, terminais, aquisição de câmeras, fiscalização do sistema através de GPS, entre outros investimentos.

Expectativa - Gefferson Paulo Tolotti, sócio proprietário da Stadtbuss, adianta que a frota da empresa que atuará em Botucatu será totalmente nova e com acessibilidade aos deficientes. "Vamos priorizar o



Diariamente, cerca de 27 mil pessoas utilizam ônibus urbano em Botucatu

interesse coletivo, pois o serviço de transporte não é nosso, é da Cidade. Já estamos em conversa para a compra de veículos da Induscar Caio porque a intenção é valorizar quem é de Botucatu. Acredito em evolução e vamos tentar não decepcionar", afirma.

Henri Paulo de Oliveira Bento, responsável pela gerência da Auto Ônibus Botucatu, afirma que é boa

sua expectativa para o novo modelo de gestão do serviço de transporte público no Município. "Não vemos essa prestação de serviço como uma guerra. Com certeza representa uma nova fase, um recomeço para a empresa que poderá fazer os investimentos necessários em Botucatu", declara.

O contrato com as empresas que irão operar em Botucatu esti-

pula o prazo de 10 anos de concessão e prevê que a idade da frota seja limitada a dez anos, no caso dos ônibus, e a sete, no caso dos micro-ônibus. Também foi fixado que até 2014, 100% dos veículos sejam adequados para as condições de acessibilidade. Atualmente o sistema de transporte coletivo de Botucatu recebe diariamente cerca de 27 mil passageiros.

Galerias chegam à Rua Conselheiro Rodrigues Alves, no Lavapés

Marco Magnoni / Secretaria Municipal de Comunicação



Tubulações de concreto somarão 390 metros de extensão e oferecerá maior vazão às águas das chuvas

Com investimentos de R\$ 122.279,92 mil feitos pela Prefeitura de Botucatu, tiveram início as obras de construção de galerias para captação de águas pluviais na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, localizada no Lavapés, região Central. O serviço está a cargo da Meneguini Construtora e Terraplenagem, vencedora do processo licitatório. A previsão da empresa é terminar os trabalhos até a primeira quinzena de dezembro, caso não haja intercorrências com as chuvas.

No último dia 5, um trecho da Rua Curuzu foi interditado para a escavação e colocação das tubulações que têm 1.000 mm e 60 mm de diâmetro. Serão aproximadamente 390 metros lineares de galerias que transpassarão a Conselheiro Rodrigues Alves a partir do cruzamento com a Rua João Passos. Também serão construídas 30 caixas de captação. Assim, a estrutura poderá suportar e oferecer maior vazão à

água das chuvas que serão direcionadas ao Ribeirão Lavapés.

Os serviços continuarão com provável interdição do trecho da Rua Amando de Barros que cruza a Conselheiro Rodrigues Alves. O mesmo acontecerá posteriormente no cruzamento com a Rua João Passos.

As galerias são uma infraestrutura necessária antes da construção de uma ponte na própria Conselheiro Rodrigues Alves, orçada em pouco mais de R\$ 500 mil, que servirá de ligação entre os Lavapés, região central, e Vila Cidade Jardim e bairros da região Sul.

Antes de ser aberta licitação da ponte, a Secretaria Municipal de Planejamento tem acertado os detalhes finais do projeto executivo. Pelo programa "Mãos à Obra", a Prefeitura estima realizar a construção, até o final deste ano, de aproximadamente 10 quilômetros de galerias.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1499
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colencio@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Mathews, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Parquímetros são licitados para entrar em operação no Município

Igor Medeiros / Secretaria Municipal de Comunicação



Máquinas poderão ser acionadas através de moedas ou cartões recarregáveis

Depois do serviço do Transporte Público Coletivo, a Secretaria Municipal de Transporte (Semutran) concluiu na manhã desta quarta-feira [16] mais uma concorrência pública: a dos parquímetros. No Auditório Cyro Pires, a Comissão Permanente de Licitações (Copel) abriu as propostas para a contratação da empresa que irá implantar, explorar e fazer a gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo em Botucatu.

Com o valor de R\$ 823 mil anual e outorga de 11,40% sobre o faturamento bruto mensal (mínimo previsto em edital era de 7%), foi declarada vencedora do certame a Autoparque do Brasil, que terá a concessão do serviço pelos próximos dez anos. O contrato com a empresa, que contabiliza 15 anos de atuação no segmento e atua em cidades como Carapicuíba e Taboão da Serra, deverá ser assinado nos próximos dias e o serviço implantado no prazo máximo de 90 dias.

Os parquímetros são dispositivos eletromecânicos que visam resolver o problema crônico da baixa rotatividade dos veículos que ocupam vagas na área de Zona Azul e dificultam o estacionamento na região central das cidades. Em Botucatu, a princípio, serão instalados 37 parquímetros, em raios de 60 metros um do outro.

Região abrangida - O trecho de vias abrangido, inicialmente, será o da Rua Prudente de Moraes até a Rua Coronel Fonseca [ao lado da Praça Coronel Moura - Paratodos], nos cruzamentos com as ruas João Passos, Amando de Barros e Curuzu; além da Avenida Floriano Peixoto, entre as ruas Djalma Dutra e Tiradentes. De acordo com o edital, inicialmente serão disponibilizadas 963 vagas na área de Zona Azul com possibilidade de ampliação para até 1.800 vagas.

Moedas ou cartões - O pagamento da tarifa de estacionamento poderá ser feito com

moedas ou cartões magnéticos recarregáveis. Pelo cartão, o usuário terá a opção de pagar R\$ 0,35 pelo período de 15 minutos. Em moedas, o serviço fixa o custo mínimo de R\$ 0,70 para a permanência de 30 minutos do veículo. A vaga na Zona Azul ainda poderá ser ocupada por uma, uma hora e meia ou duas horas, que respectivamente terão tarifa de R\$ 1,40, R\$ 2,10 e R\$ 2,80. Depois deste prazo, os motoristas têm de trocar de vaga ou ir a outro local fora do estacionamento cobrado.

Tecnologia - Os usuários poderão carregar seus cartões magnéticos no próprio parquímetro, como também pela internet ou base da empresa, que será instalada em um imóvel na região central. Policiais militares deverão ser capacitados para fazer as fiscalizações nas ruas abrangidas pela Zona Azul. Estes agentes estarão equipados com smartphones co-

nectados à internet e a um sistema de GPS, que identificará se determinado veículo está ou não de forma regular na vaga.

Caso sejam notificados pelo estacionamento irregular ou expiração do tempo permitido na Zona Azul, o motorista terá a possibilidade de pagar em um prazo de 24 horas uma taxa de R\$ 10. Se o mesmo não for feito, o condutor fica sujeito a multa de R\$ 54 e três pontos na Carteira Nacional de Habilitação.

Frota de carros é de 47 mil - Na avaliação da Semutran, o novo sistema, além de garantir rotatividade das vagas, possibilitará maior fluência do trânsito que atualmente conta com uma frota superior a 73 mil veículos, 47 mil apenas de carros.

Atualmente, a Zona Azul funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, e aos sábados, das 9 às 17 horas.

Equipe feminina de voleibol adaptado é campeã da Liga de Sorocaba

Andreia Seullner / Secretaria Municipal de Comunicação



Equipe, treinada pelo técnico 'Pirica', é formada por atletas acima dos 50 anos

Jogando em casa, na manhã do último dia 11, no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Mário Covas Júnior", Botucatu conquistou o título da Liga de Voleibol de Sorocaba e região.

A equipe feminina de vôlei adaptado, formada por atletas acima de 50 anos, enfrentou Votorantim e levou a melhor vencendo por três sets a um, com parciais de 9-15, 15-6, 15-9 e 15-13. Na primeira partida da final, Botucatu também havia vencido as adversárias por três sets a um.

Segundo Carlos Eduardo Barros Pereira (Pirica), técnico da equipe, as botucatuenses perderam apenas dois sets durante toda a competição, que teve início em março deste ano. "Estamos muito felizes, é a primeira vez que elas participam deste campeonato e entraram para ganhar como em todas as competições. Elas são muito guerreiras", declarou.

Fundo Social recebe inscrições para oficina de laços e embalagens

O Fundo Social de Solidariedade de Botucatu está com inscrições abertas para a oficina de laços e embalagens para presentes. O objetivo é capacitar pessoas, para trabalhar no comércio, neste final de ano, principal-

mente na área de empacotamento. As vagas são limitadas a seis participantes.

A capacitação será feita pela secretária do Fundo Social, Andreia Bernardo de Oliveira, que já trabalhou na área de confecção de embalagens no comércio.

As pessoas interessadas deverão fazer as inscrições na sede do Fundo Social, localizado na Rua General Telles, 1434.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3813-8504 e 3813-8446.

Igor Medeiros / Secretaria Municipal de Comunicação



No Parque Tupi foram utilizadas mais de 225 toneladas de massa

Andréia Seullner / Secretaria Municipal de Comunicação



No Jardim Tropical trecho de 1.450m² do acesso ao loteamento foi pavimentado

Prefeitura leva pavimentação ao Parque Tupi e Jardim Tropical

No último dia 10, a equipe de pavimentação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Botucatu deslocou máquinas para a compactação da massa asfáltica em três ruas do Parque Tupi, ao lado do Marajoara, região Oeste da Cidade.

Na semana anterior à da pavimentação, outra equipe da Secretaria de Obras já havia finalizado a

construção de 1.170 metros lineares de guias e sarjetas de concreto. De acordo com José Markis, encarregado da equipe de pavimentação e recape da Prefeitura, foram utilizadas cerca de 225 toneladas de massa asfáltica para a pavimentação de mais de 3.200 metros quadrados de área das ruas "A", Angelo Dezen e Edgard Alencar Sabóia. O investimento do Poder

Público no bairro é superior a R\$ 186 mil.

Através do Parque Tupi, os motoristas tem acesso à Rodovia Marechal Rondon e João Hypólito Martins [Castelinho], eixo de maior desenvolvimento de Botucatu. No mês passado, a Prefeitura já havia recapeado praticamente todas as ruas do Parque Marajoara, incluindo a Avenida Margi-

nal Marajoara, do trevo da Castelinho até a Rua Paulo Nunes Moreira. Foram recuperados 33.140 metros quadrados de vias, com utilização de pouco mais de 2.460 toneladas de massa asfáltica. O investimento foi de R\$ 828.500,00, um dos maiores feitos pela Prefeitura, em um único bairro, dentro do programa "Mãos a Obra".

Também na semana passada, a

equipe de pavimentação da Secretaria de Obras esteve no Jardim Tropical. No local foram pavimentados cerca de 1.450 metros quadrados da avenida que dá acesso ao loteamento. Para execução do serviço foram utilizadas cerca de 123 toneladas de massa asfáltica. No ano passado, outro trecho de mais de 1.150 metros quadrados já havia sido pavimentado pela própria Prefeitura.

Após recape completo, Marajoara ganha placas com nomes de ruas

Depois do recape completo, que recuperou mais de 33 mil metros quadrados de ruas, o Parque Marajoara foi contemplado com mais uma ação importante. No último dia 10, a Prefeitura de Botucatu e a Unasab's (União das Associações e Sociedades Amigos de Bairros de Botucatu) viabilizaram a instalação, no bairro, de 34 placas com nomes de ruas.

O trabalho faz parte do projeto "Rumos da Cidade", desenvolvido em parceria pelo poder público e cerca de 20 associações de moradores. Pelo convênio assinado, coube às associações de moradores o levantamento das ruas e praças que se encontram sem placas de identificação e a instalação das mesmas. No total serão instaladas cerca de duas mil placas em mais de 40 bairros da Cidade.

Para execução dos serviços, a Prefeitura fará o repasse total de R\$ 45 mil, além de supervisionar, auxiliar e fiscalizar a devida execução das

atividades previstas no convênio.

De acordo com o levantamento feito, além do Marajoara, cruzamentos na Chácara Reunidas Vista Alegre e Parque Tupi também não dispunham de placas que indicassem os nomes das ruas. "Esse novo modelo de placas produzido pelo DET (Departamento de Engenharia de Tráfego) é muito bom porque também traz o CEP. Isso facilitará demais para quem trabalha com entregas", afirma Marcos Antonio da Silva, presidente da Unasab's. "O pessoal tem elogiado bastante essa iniciativa porque em muitos bairros os entregadores chegavam e ficavam perdidos já que não tinha nenhuma placa indicando o nome das ruas", completa.

O projeto Rumos da Cidade também já beneficiou até o momento ruas do Recanto Azul, Cohab 1, Vila São Luiz, Jardim Continental, Jardim Eldorado, 24 de Maio, Comerciais, Vila Antártica, Real Park, entre outros bairros.

Carlos Pessoa / Secretaria Municipal de Comunicação



Rua Humberto Pinheiro Machado foi uma das vias contempladas com placa



Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM
FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 902

de 17 de novembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 087/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos: ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 119.283.433,29

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção..

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 62.491.431,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA: Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município, e empregabilidade ao cidadão.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 3.451.500,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90,00	Atendimento da demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 21.343.859,54

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
3.800.000,00	13.893.859,54	1.650.000,00	2.000.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 99

SUBFUNÇÃO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 999

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL

CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 9.999

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Reserva de Contingência (LRF)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 14.887.017,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
3.792.117,00	3.208.900,00	3.643.000,00	4.243.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DE INDÚSTRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.06

FUNÇÃO:

INDÚSTRIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 22

SUBFUNÇÃO:

PROMOÇÃO INDUSTRIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 661

PROGRAMA:

FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015

AÇÕES

PROJETO:

OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.011

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	Distrito Industrial

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 690.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
160.000,00	240.000,00	140.000,00	150.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 903

de 17 de novembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 088/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

da área

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 43.948.033,29

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO:

Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA:

Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção..

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

da área

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 14.663.200,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA: Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento lo-

cal, fluxo de recursos em trânsito no município, e empregabilidade ao cidadão.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

da área

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 898.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90,00		Atendimento da demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 13.893.859,54

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 99

SUBFUNÇÃO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 999

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento

Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 021/2011

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Av. DOUTOR MARIO RODRIGUES TORRES-VILA ASSUMPCAO, identificado sob numero 1-156-8, em nome de EVELYN CRISTINA DOS SANTOS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO BERNARDO-VILA LAVAPES, identificado sob numero 7-1-1, em nome de NAYDE GALLAZZI, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA-COHAB 1-HUMBERTO POPOLO, identificado sob numero 7-170-30, em nome de COHAB BAURU, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO-JARDIM IPYRANGA, identificado sob numero 9-75-11, em nome de TARCISO GRAMULIAE OUTRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI-VILA FERROVIARIA, identificado sob numero 13-48-11, em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua IZIDORO BERTAGLIA-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero 15-213-39, em nome de MARIA ISABEL M.MACHADO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-360-36, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Botucatu, 16 de novembro de 2011.

Agente Fiscalizador

PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 9.999
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
1,00 Reserva de Contingência (LRF)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.208.900,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
SUBSECRETARIA DE INDUSTRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.06
FUNÇÃO:
INDUSTRIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 22
SUBFUNÇÃO:
PROMOÇÃO INDUSTRIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 661
PROGRAMA:
FOMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
AÇÕES
PROJETO:
OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.011
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
3,00 Distrito Industrial
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 240.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	860.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.17.01.99.999.0000.9999.9.9.99.99	Encargos Gerais	400.000,00
02.23.06.22.661.0015.1011.4.4.90.51	Desenvolvimento	460.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de novembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 904

de 17 de novembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 089/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00
OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	121.083.433,29			

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00
OBJETIVO:

Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA:

Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção..

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 60.691.431,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
FUNÇÃO:
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006
META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90,00	Atendimento da demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 21.743.859,54

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013
	3.800.000,00	14.293.859,54	1.650.000,00	2.000.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
FUNÇÃO:
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Predios/Equipamentos Públicos Demandados (%)		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 11.634.139,82				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
300.000,00	5.612.839,82	5.047.300,00	674.000,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 99
SUBFUNÇÃO:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 999
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 9.999
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
1,00 Reserva de Contingência (LRF)

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 13.087.017,00 (14.887.017,00 - 1.800.000,00)				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
3.792.117,00	1.408.900,00	3.643.000,00	4.243.000,00	

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de novembro de 2011.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 905

de 17 de novembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 090/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00
OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional na área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 45.748.033,29

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00
OBJETIVO:

Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA:

Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indireta-



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Transporte



RESOLUÇÃO Nº 021/11
de 11 de novembro de 2011

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Proibir o estacionamento na Rua Pandiá Calógeras, lado ímpar, entre a Av. Paula Vieira e Petrarca Bacchi.

2º- Esta resolução entrará em vigor a partir das 15hs do dia 11/11/2011.

VICENTE SILVÍO FERRAUDO
Secretário de Transporte

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/11/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
151º lugar SANDRA MARIA ROGATO DA ROCHA
152º lugar REGINA DE FÁTIMA CONTES DEZEM

Botucatu, 16 de novembro de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/11/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
49º lugar NIVEA APARECIDA RIBEIRO

Botucatu, 16 de novembro de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

mente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção..

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 12.863.200,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90,00	Atendimento da demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 14.293.859,34

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

COS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PREDIOS/EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DEMANDADOS (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 5.612.839,82

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 99

SUBFUNÇÃO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 999

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 9.999

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Reserva de Contingência (LRF)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.408.900,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	1.400.000,00
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	01	400.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos

mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.17.01.99.999.0000.9999.9.9.99.99	Encargos Gerais	01	1.800.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

No **DECRETO Nº 8.785**, de 10 de outubro de 2011 que “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável os imóveis a seguir descritos, necessários a implantação de prédio público (escola)”, publicado no Semanário Oficial nº 1.128, de 21 de outubro de 2011, pág. 3:

Onde se lê: “com área total de 1.435,59 metros quadrados”

Leia-se: “com área total de 1.437,59 metros quadrados”.

DECRETO Nº 8.864

de 8 de novembro de 2011.

“Revoga o Decreto nº 8.569/2011”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo Administrativo nº. 47.432/2011,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.569, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre

permissão de uso de bem público municipal à EMBRAER S.A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.866

de 9 de novembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (LOA) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 41.931/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil

reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	12.500,00
02.23.02.23.695.0003.2038.3.3.70.41	Desenvolvimento	01	17.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.867

de 9 de novembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 47.944/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.06.09.10.301.0018.2056.3.3.90.32	Saúde	01	500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.869

de 10 de novembro de 2011.

“Revoga o Decreto nº 8.814/11”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.814, de 3 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 8.870

de 17 de novembro de 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.190/11 e consoante Lei Complementar nº 903/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	860.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.17.01.99.999.0000.9999.9.9.99.99	Encargos Gerais	400.000,00
02.23.06.22.661.0015.1011.4.4.90.51	Desenvolvimento	460.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

*Vilma Vileigas***DECRETO N.º 8.871**

de 17 de novembro de 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 45.867/11 e consoante Lei Complementar nº 905/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	1.400.000,00
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	01	400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.17.01.99.999.0000.9999.9.9.99.99	Encargos Gerais	01	1.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

*Vilma Vileigas***PORTARIAN.º 7.423**

de 20 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Marco Antonio de Almeida Rezende e Silvio Henrique Cassetari*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 34.196/2011 - Tomada de Preços n.º 020/2011 - Contrato n.º 629/2011, com a empresa *Rone Engenharia, Projetos, Construções e Comércio Ltda*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

*VILMA VILEIGAS***PORTARIAN.º 7.447**

de 1 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Vicente Silvio Ferrauda*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.637/2010 - Concorrência Pública n.º 005/2010, com as empresas *Stadbus Transportes Ltda. e Empresa de Auto Ônibus Botucatu Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

*VILMA VILEIGAS***PORTARIAN.º 7.450**

de 7 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 43.948/2011 - Pregão n.º 262/2011, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Daniel Bergamini Ruiz*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.412, de 17 de outubro de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de novembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

*VILMA VILEIGAS***PORTARIAN.º 7.454**

de 7 de novembro de 2011.

"Altera Portaria nº 7.062/11 que Constituiu a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Complementar nº 750, de 13 de abril de 2010; CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 46.316/11, R E S O L V E:

I - Fica alterada a Portaria nº 7.062, de 1º junho de 2011 que constituiu a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, na seguinte forma:

- *João Alberto Rossi* - Presidente- *Cristiane Pasti Florêncio*- *Kazuo Willian Courel*

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 7 de novembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. *A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,*

*VILMA VILEIGAS***EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 163/11

Processo Administrativo nº 11.912/11

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Santa Marcelina

Objeto: construção quatro salas de aula para a educação infantil e do 5º ano do ensino fundamental.

Valor: R\$280.000,00

Vigência: noventa dias

Assinatura: 11/11/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **620/2011**

Processo Administrativo n.º. 38.252/2011 – Pregão n.º. 230/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EDITORA JACAREZINHO LTDA-ME**
Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório
Valor: R\$ 5.351,80 (Cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 352 E 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO n. 559/10
CONTRATO n.º. 635/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 44.441/10 – ANEXADO AO DE n. 43.613/10 – PREGAO n.º 253/10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADA: NUTRICIONAL DE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS – FARINHA DE TRIGO E PRE MISTURA PARA PAO
ADITAMENTO: PRORROGA O PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO EM MAIS 06 (SEIS) MESES

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO n. 558/10
CONTRATO n.º. 634/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 44.442/10 – ANEXADO AO DE n. 43.613/10 – PREGAO n.º 253/10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADA: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS – FARINHA DE TRIGO E PRE MISTURA PARA PAO
ADITAMENTO: PRORROGA O PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO EM MAIS 06 (SEIS) MESES

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO n. 389/09
CONTRATO n.º. 131/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 06.236/10 – ANEXADO AO DE n. 23.182/09 – PREGAO n.º 139/09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADA: EMPRESA DE ONIBUS ROSALTA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS
ADITAMENTO: ADITA PRAZO EM 100 DIALETIVOS

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 477/10

Contrato n.º. **649/2011**
PROCESSO N.º 45.308/2011 – Anexado ao 38.925/10 – Pregão n.º 231/10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **ASOSA - ASSOCIAÇÃO SOS ÁGUA**
OBJETO: Prestação de Serviços de conscientização e sensibilização ambiental sobre coleta de óleo de cozinha
ADITAMENTO: Adita prazo por mais 06 (seis) meses, reajustando o valor anteriormente contratado para R\$ 13.903,71 (treze mil novecentos e três reais e setenta e um centavos) mensais.

Contrato n.º. **651/2011**
Processo Administrativo n.º. 38.637/2010 – Concorrência Pública n.º. 005/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **STADT BUS TRANSPORTES LTDA**
Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Valor: 7,11% a título de outorga ao poder concedente para o Lote 1, sobre a receita bruta mensal, ou seja, recebida a cada mês, indicada na Proposta Comercial vencedora da Licitação.
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 197 - Secretaria Municipal de Transporte.

Contrato n.º. **652/2011**
Processo Administrativo n.º. 38.637/2010 – Concorrência Pública n.º. 005/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EMPRESA AUTOÔNIBUS BOTUCATU LTDA**
Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Valor: 4,87% a título de outorga ao poder concedente para o Lote 2, sobre a receita bruta mensal, ou seja, recebida a cada mês, indicada na Proposta Comercial vencedora da Licitação.

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 197 - Secretaria Municipal de Transporte.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 467/08

Contrato n.º. **653/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 32.385/2011 apenso ao 24.183/2008 - DISPENSA – LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **JÚLIO CÉSAR LANGELE ADRIANA GOMES**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DEFICIÊNCIA MENTAL
ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses, e reajusta o valor mensal para R\$ 1.968,53 (Um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 178/2011
Contrato n.º **654/2011**
Processo Administrativo n.º. 43.040/11 – Anexado ao de n.º 11.951/2011 - Pregão n.º. 051/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **44.237/11** – Pregão **264/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.415 para as empresas:
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 01 e 02;
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR, no item 03;
RAP APARECIA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 04, 05, 06, 07 e 08;
ELI LILLY DO BRASIL LTDA., nos itens 09, 10 e 11;
BOTICA OFICIAL LTDA., no item 12;
PORTAL LTDA., no item 13.
Botucatu, 08 de novembro de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo n.º. 44.237/11 – Pregão **264/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 08 de novembro de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **43.948/11** – Pregão **262/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.412 para as empresas:
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., nos itens 01, 02, 12 e 13;
RAP APARECIA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 03, 08, 09 e 11;
BOTICA OFICIAL LTDA., nos itens 04 e 10;
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., nos itens 05 e 06;
PORTAL LTDA., no item 07;
PRODIET FARMACÊUTICA S/A, no item 14.
Botucatu, 07 de novembro de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo n.º. 43.948/11 – Pregão **262/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 07 de novembro de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **40.294/11** – Pregão **244/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.362 para a empresa:
HIGILIMP SERVIÇOS LTDA EPP, no item de 01.
Botucatu, 10 de novembro de 2011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo n.º. 40.294/11 – Pregão **244/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a senhora JULIANA RODRIGUES S. GERALDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º. 373.
Botucatu, 10 de novembro de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **41.783/11** – Pregão **250/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.380 para as empresas:
CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA., no item 01.
Botucatu, 25 de outubro de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **44.361/11** – Pregão **266/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.418 para as empresas:
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 01 e 02;
BOTICA OFICIAL LTDA., nos itens 03, 10 e 12;
RAP APARECIA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 06, 08, 11 e 13;
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no item 07.
Botucatu, 09 de novembro de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo n.º. 44.361/11 – Pregão **266/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 09 de novembro de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **44.362/11** – Pregão **268/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.420 para as empresas:
CM HOSPITALAR LTDA., nos itens 03 e 05;
RAP APARECIA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 04, 09, 11 e 12;
BOTICA OFICIAL LTDA., nos itens 01, 02, 06, 07, 08, 10 e 13;
Botucatu, 10 de novembro de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo n.º. 44.362/11 – Pregão **268/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 10 de novembro de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **27.739/11** – Tomada de Preço n.º. **016/11**, para a empresa: **LP ASSESSORIA INDUSTRIAL E RESTAURAÇÃO LTDA. EPP**
Botucatu, 10 de novembro de 2011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo n.º. **27.739/11** – Tomada de Preço n.º. **016/11**, do tipo menor preço por item, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Nomeio os servidores João Carlos Figueiroa e Régis Ednilton

Courel, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos presentes contratos nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minutas contratuais.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10336.

Botucatu, 10 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.363/11** – Pregão Presencial **265/11**, nomeada pela portaria nº. 7.417 para as empresas:

PORTAL LTDA – ITEM 01;

CM HOSPITALAR LTDA – ITENS 02, 03, 05 E 10;

BOTICA OFICIAL LTDA – ITENS 06 A 08;

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS 11 A 13;

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 04 e 09.

Botucatu, 08 de novembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **44.363/11** – Pregão Presencial nº **265/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Edvirlges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 09 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.360/11** – Pregão Presencial **267/11**, nomeada pela portaria nº. 7.419 para as empresas:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS 01, 06 e 09;

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 02, 05, 07 e 12;

BOTICA OFICIAL LTDA – ITENS 04, 08, 10 e 11;

FRACASSADO – ITEM 03.

Botucatu, 09 de novembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **44.360/11** – Pregão Presencial nº **267/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Edvirlges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 10 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito
Vereador Xê

Dia: 16 de novembro de 2011
Horário: Das 20h00 às 22h08

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 107/2011 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre doação de lotes à ALFAGLASS Indústria, Comércio e Serviços de produtos em fibra de vidros Ltda ME.

02) PROJETO DE LEI Nº. 108/2011 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre permuta de imóvel e doação a Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE.

03) PROJETO DE LEI Nº. 109/2011 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre doação de área à Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A.

04) PROJETO DE LEI Nº. 104/2011 – de iniciativa dos **MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA**, que fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Botucatu para o período de 2013 a 2016.

05) PROJETO DE LEI Nº. 105/2011 – de iniciativa dos **MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA**, que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para a 16ª Legislatura - 2013/2016.

06) PROJETO DE LEI Nº. 106/2011 – de iniciativa dos **MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA**, que concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu.

07) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2011 – de iniciativa dos **MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA**, que concede o Diploma “Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos”.

08) PROJETO DE LEI Nº. 110/2011 – de iniciativa do Vereador **PROF. GAMITO**, que denomina de “Heitor Titton (Santos Heitor)”, a Rua “06”, localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.

09) PROJETO DE LEI Nº. 111/2011 – de iniciativa do Vereador **PROF. GAMITO**, que denomina de “Antonio José Pires (Dez)”, a Rua “16”, localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0072/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Milton de Souza Nogueira, aos 69 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1144/2011
Data: 07/11/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando construir um sistema de drenagem no parque e na quadra de areia da Praça Dib Jorge Saad, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (“Cohab I”), com o intuito de impedir que as águas das chuvas permaneçam empoadas, bem como efetuar a manutenção dos brinquedos do parque local.

Número: 1164/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Diretor Regional dos Correios - solicitando efetuar a entrega de correspondências no Jardim Santa Helena.

Número: 1165/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar sobre a previsão da colocação da rede coletora de esgoto no Parque Tupy, uma vez que as ruas do referido bairro já estão sendo preparadas para receberem pavimentação asfáltica.

Número: 1166/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando determinar a pavimentação asfáltica de duas quadras da Rua Ranimiro Lotufo que ainda não contam com referido benefício ou, caso não seja possível realizar tal melhoria neste ano, incluir mencionado trecho no plano de asfaltamento previsto para 2012.

Número: 1167/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências para conter possíveis desmorações de edificações às margens do Ribeirão do Curtume, localizado entre o Bairro Alto e Boa Vista.

Número: 1168/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a viabilidade de construção de mini-terminais rodoviários, para embarque rápido de passageiros, na Rodovia Marechal Rondon e Rodovia João Hypólito Martins (“Castelinho”), com o intuito de que referidos locais sejam utilizados pelos ônibus rodoviários que não passam pelo nosso terminal e que se dirijam para municípios localizados a oeste e sudoeste de Botucatu.

Número: 1169/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transporte - solicitando que informem sobre a possibilidade de colocação de bancos nos pontos de parada de ônibus através de parceria entre a referida Secretaria e a iniciativa privada, nos mesmos moldes da parceria realizada pela Secretaria Municipal de Saúde para a colocação de bancos nos postos da rede municipal de saúde.

Número: 1170/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da Assistência Social do Centro de Atendimento ao Migrante Itinerante e Mendicância (CAMIM) desenvolver estudos visando fornecer passagens de ônibus até o destino final para os migrantes que necessitem.

Número: 1171/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos para fazer com que o valor da entrada exigida no início da quitação do IPTU atrasado não seja tão elevado.

Número: 1172/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Diretor Regional do Ciesp - solicitando apoio e divulgação junto às empresas locais da Campanha denominada “Para Ter Futuro é Preciso Ter Infância”, promovida pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Botucatu.

Número: 1173/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Presidente da União ACE / CDL - solicitando que divulgue a todos os associados da destacada unidade a campanha “Para Ter Futuro é Preciso Ter Infância”, promovida pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Número: 1174/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de abrir, o mais rápido possível, os banheiros existentes na Praça Alexandre Fleming, localizada na Vila dos Lavradores.

Número: 1175/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal realizar, no período noturno, os serviços de recapeamento asfáltico, bem como reparos na pavimentação, pinturas de faixas e outros serviços que, em razão da interdição do trânsito, acabam prejudicando o fluxo de veículos, principalmente quando tais benfeitorias forem executadas nas vias localizadas na área central deste município.

Número: 1176/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal instalar banheiros químicos, masculino e feminino, na Praça Emílio Pedutti (“Praça do Bosque”), durante o período em que os banheiros localizados na referida praça estiverem sendo reformados.

Número: 1177/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de execução de reparos no chafariz instalado na Praça Isaltino Pereira, no Jardim Paraíso, bem como serviços de manutenção do destacado local.

Número: 1178/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: **XÊ**
Assunto: Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da Guarda Municipal aumentar a frequência das rondas na Praça Isaltino Pereira, no Jardim Paraíso, bem como nas praças Alexandre Fleming e Cavalheiro Virgílio Lunardi, na Vila dos Lavradores, visando coibir os atos de vandalismo e o uso de drogas nos referidos espaços públicos.

Número: 1179/2011
Data: 16/11/2011

Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando adotar medidas para solucionar questões relativas à segurança e qualidade de vida dos moradores de um conjunto de casas em estado precário localizadas na Rua Paulo Nunes Moreira, no Jardim Tupy.

Número: 1180/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: LELOPAGANI, CURUMIM, BOMBEIRO TAVARES e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar a urbanização, através de uma praça, da área pública central do Jardim Monte Mor.

Número: 1181/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Superintendente Regional da SABESP, Diretora-Presidente da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo e Gerente da CETESB - Agência Botucatu - solicitando que informem que medidas serão tomadas quanto ao vazamento que ocorre na estação elevatória da SABESP, localizada na Rua Pedro Rosa da Silva, no Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias".

Número: 1182/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Administração - solicitando realizar reuniões setoriais, junto às secretarias municipais, a fim de esclarecer dúvidas individuais de servidores em relação ao Projeto da Reforma Administrativa proposta pelo Poder Executivo Municipal.

Número: 1183/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: PROF. NENÊ, ABELARDO E CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes - solicitando que informem sobre a possibilidade de reformar a quadra de areia localizada no cruzamento entre as Ruas Argeu Maurício de Oliveira e Daniel Zacharias, no Jardim Paraíso, melhorando a iluminação, fazendo a drenagem e recolocando areia, bem como melhorando o gramado e o calçamento do local.

Número: 1184/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais foram as empresas contratadas, quem foram os instrutores, qual a duração e qual o número de participantes de cada um dos cursos oferecidos aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Botucatu nos últimos três anos, solicitando também que sejam encaminhadas cópias dos processos administrativos de todos os cursos ministrados para ou pela Guarda Civil Municipal no período destacado.

Número: 1185/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: LELOPAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a implantação do "Programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres" no município de Botucatu.

Número: 1186/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando o cumprimento da Lei de Zoneamento do município de Botucatu, suspendendo o alvará de funcionamento do Hotel Canino Vale dos Bons Ares, desde 2006 no n°. 361 da Rua Vicente Camilo, no Loteamento Recanto da Amizade, onde se encontra o Parque Municipal Cascata da Marta, tendo em vista que referida região é de uso exclusivamente residencial.

Número: 1187/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando que seja suspensa imediatamente a utilização da capina química para o controle de plantas daninhas em áreas urbanas do município de Botucatu, especialmente em praças, jardins públicos, canteiros, ruas e calçadas, pois esta prática não está autorizada pela ANVISA ou por qualquer outro órgão.

Número: 1188/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES, CURUMIM e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal e Superintendente Regional da SABESP - solicitando que informem sobre a possibilidade de adoção de providências com o intuito de resolver problemas relacionados à rede de captação de esgoto da Avenida Camilo Mazoni, entre a Rua Plácido Rodrigues Venegas e a Praça Isaltino Pereira, no Jardim Paraíso.

Número: 1189/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar vis-

toria técnica na Avenida Deputado Dante Delmanto, nas proximidades do Estádio Municipal "João Roberto Pilan" ("INCA"), com o intuito de verificar se as galerias de captação de águas pluviais encontram-se obstruídas, bem como se a vazão destas condiz com as necessidades, a fim de que sejam executadas as obras necessárias para acabar com os constantes alagamentos que ocorrem em dias de chuvas no destacado local.

Número: 1190/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES, CURUMIM e FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos objetivando a criação de uma lei que proíba o trânsito de veículos pesados em todas as principais ruas deste município, na área central e em outras regiões que julgar pertinente, visando disciplinar e melhorar o trânsito na cidade.

Número: 1191/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando construir um Centro de Educação Infantil (CEI) na área que pertencia ao DER, na Avenida Brasil, no Parque Imperial.

Número: 1192/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: CURUMIM e FONTÃO
Assunto: Deputado Fernando Capez (PSDB) e Líder da Bancada do PSDB na Assembleia Legislativa de São Paulo - solicitando que realizem gestões objetivando que o Projeto de Lei Complementar 61/2011, que altera a Organização e a Divisão Judiciária do Estado de São Paulo, seja incluído em caráter de urgência na Ordem do Dia para discussão e votação em Plenário.

Número: 1193/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: CURUMIM e FONTÃO
Assunto: Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar se um buraco no início da Avenida Odilon Casserai, ao lado da pista da Rodovia Gastão Dal Farra, foi aberto pela SABESP, e em caso positivo, para qual propósito e quando este será efetivamente tapado.

Número: 1194/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando que informem sobre a possibilidade de asfaltar urgentemente o trecho de 30 metros da "Rua 4", localizada no Parque Tupy, que não foi contemplado com pavimentação asfáltica.

MOÇÕES:

Número: 0103/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Moção de Apoio a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - São Paulo, na pessoa do Presidente da referida entidade, Luiz Flávio Borges D'Urso, pela proposta de alteração da Lei Complementar n°. 988/2006, que criou a Defensoria Pública, sugerindo que o Convênio de Assistência Judiciária passe a ser administrado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, beneficiando, desta forma, o atendimento jurídico a milhares de pessoas carentes do Estado de São Paulo.

Número: 0104/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Moção de Congratulações para o Presidente da AAB - Associação Atlética Botucatuense, Carlos Bonaldo, extensiva a toda a diretoria executiva e associados da AAB, pela inauguração da nova sauna e restaurante do referido clube

Número: 0105/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: XÊ
Assunto: Moção de Congratulações para o Dr. Carlos Clayton Macedo de Freitas, professor da Faculdade de Medicina de Botucatu e médico atuante na área de neurocirurgia vascular do Hospital das Clínicas da Unesp, pelos excelentes serviços prestados neste município.

Número: 0106/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: LELOPAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para o escritor botucatuense Hernani Donato, pelo relançamento do romance "Selva Trágica", além de toda sua trajetória como escritor, historiador, jornalista, professor, tradutor, roteirista brasileiro e acadêmico.

Número: 0107/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Moção de Congratulações para a Sra. Paula Tirapelli, especialista em Consultoria em Gestão, pelo lançamento do jogo "Liderança em Jogo", ferramenta pioneira que visa contribuir na formação de líderes sociais, professores e

todas as pessoas que cuidam e regem a organização de um grupo.

INDICAÇÕES:

Número: 0035/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: LELOPAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a iluminação da Estrada Vicinal Raimundo Putti, no trecho entre a Casa "Santo Ignácio" até os condomínios Califórnia.

Número: 0036/2011
Data: 16/11/2011
Autoria: LELOPAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocação de um ponto de ônibus com cobertura em frente ao n°. 657 da Rua Dante Trevisani, no Conjunto Habitacional "Arlindo Durante".

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Dr. Bittar; Professor Nenê; Professor Gamito.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Dr. Bittar; Abelardo; Reinaldo; Professor Nenê.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2011

1) PROJETO DE LEI Nº 087/2011 – de iniciativa do Vereador Carlos Trigo – que denomina de "João Coelho da Silva Filho - (João Costela)", a Cancha de Bocha e o Campo de Malha do Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan".
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 097/2011 – de iniciativa do Vereador Xê – que declara de Utilidade Pública, no município de Botucatu, a "Sociedade Paulista de Ortodontia Unidade de Botucatu".
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2011
 Horário: Das 22h09 às 22h14

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 087/2011 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Obras, objetivando a cobertura de despesas com pavimentação asfáltica e reparos de vias públicas.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2011 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Obras e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), objetivando a cobertura de despesas com pavimentação asfáltica e reparos de vias públicas.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2011 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Obras, objetivando suplementar fichas para aditar contratos já licitados e reforma de espaço e prédios públicos.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 090/2011 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Obras e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), objetivando suplementar fichas para aditar contratos já licitados e reforma de espaço e prédios públicos.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

Botucatu, 16 de novembro de 2011.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa
 Visto em 16/11/2011
 Diretoria Técnico – Administrativa